# Decreto Legislativo nº 171 de 24 de Setembro de 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Buziano ao Ilustríssimo Senhor Manoel Carlos Maciel Martins, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Parágrafo único A cerimônia de outorga do título, ora concedido, será realizada no dia 12 (doze) de novembro do corrente ano, data em que se comemora o 20º (vigésimo) aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Armação dos Búzios, Estado do Rio de Janeiro, em Sessão Solene realizada pela Câmara Municipal.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 24 de Setembro de 2015*

CARLOS HENRIQUES PINTO GOMES
*Presidente*

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
*1º Secretário*

JOICE LÚCIA COSTA DOS SANTOS
*2º Secretário*